



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 147/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Publicação: sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

- 1- OBJETO: Elaboração de Projetos Elétricos para o prédio da Justiça Militar/MG, conforme a especificação contida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato, incluindo também elaboração de termo de referência para a execução desses projetos elétricos ora contratados.
- 2- CONTRATADA: CV de CARVALHO Soluções Técnicas EIRELLI - EPP
- 3- VALOR TOTAL: **R\$14.850,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
- 4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1051.02.061.734.4355/0001-339039.81.10.1.**
- 5- VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do Contrato.
- 6- DESPACHO: *“De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.”*

Assinatura: Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

- Presidente do TJM/MG -

Extrato do **Contrato nº 04/2015**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e **CV de CARVALHO Soluções Técnicas EIRELLI - EPP.**

Objeto: Elaboração de Projetos Elétricos para o prédio da Justiça Militar/MG, conforme a especificação contida na cláusula segunda do Contrato, incluindo também elaboração de termo de referência para a execução desses projetos elétricos ora contratados.

Valor total: **R\$14.850,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: **1051.02.061.734.4355/0001-339039.81.10.1.**

Vigência: 12 meses, a partir desta publicação.

Assinatura: Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2015.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: São Paulo – SP

Atividade: Participar do 21º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 28 de agosto de 2015.

Período de afastamento: 24/08/15 a 28/08/15.

Concessão de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Maria Beatriz Andrade Carvalho

Cargo: Coordenadora de Área

Matrícula: JME-0221-6

Destino: Brasília – DF

Atividade: Participar de Curso de Capacitação “Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância”, no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Período de afastamento: 18/08/15 a 21/08/15.

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Luzia Viana Torres

Cargo: Técnica Judiciária

Matrícula: JME-0534-3

Destino: Brasília – DF

Atividade: Participar de Curso de Capacitação "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância", no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

Período de afastamento: 18/08/15 a 21/08/15.

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- o servidor Maurício de Campos Prado, JME 0401-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, TJM-CAI-01, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 12/08/2015 a 24/08/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- auxílio-creche requerido pela servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME-0421-9, referente a seu filho Gabriel Salviano Alves, a partir de 03/08/2015.

*republicado por incorreção na publicação do DJMe de 07/08/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001486-14.2014.9.13.0000

Recorrentes: André Pereira

José Geraldo da Silva

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003

Recorrente: Ivone Cesário de Campos Borges

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001492-84.2015.9.13.0000

Processo de referência: 0001327-28.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Nelson Martinho da Silva

Impetrante: Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560)

Autoridade apontada como coatora: Juíza da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indefiro a liminar pleiteada.

APELAÇÃO

Processo n. 0005949-61.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: 2º Ten PM QOR Liorlando Francisco dos Reis

Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Liorlando Francisco dos Reis.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 1000019-43.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Kênio Henrique de Araújo

Advogados: Manoel Roberto Rosa (OAB/MG 123553) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 20/08/2015 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001057-04.2015.9.13.0003

Referência: Processo n. 0012974-59.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Sd PM Paulo Geovani Miscali Scotti

Advogado(a/s): Lilian Aparecida de Oliveira da Costa (OAB/MG 129782) e outro(a/s)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001312-68.2015.9.13.0000

Referência: Processo n 0011932-72.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Sd PM Eduardo Fernandes da Silva Filho

Advogado: Alexander Pedro Gariglio Rocha (OAB/MG 099742)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001228-67.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011392-24.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Cb PM Wanderson Pedro Correa

Advogado(a/s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001352-50.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012637-70.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: 2º Ten PM Amarildo Ribeiro Macedo

Advogada(o/s): Karina Dias do Nascimento (OAB/MG 107303) e outro

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001056-28.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000587-73.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Maximiano José Felisberto

Curadora: Eliene Rodrigues Felisberto

Advogado(s): Alexandre Carlos Albino (OAB/MG 083138) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Maria de Barcelos Martins (OAB/MG 60.725)

REEXAME NECESSÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)

Processo n. 0000490-73.2015.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME, *ex officio*

Recorrido: Weder Francisco da Silva

Advogado: Neiber Cairon Lima (OAB/MG 130066)

Interessado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

REEXAME NECESSÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)

Processo n. 0000817-18.2015.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME, *ex officio*

Recorrido: Elson Moreira Alves

Advogado: Maria Helena Marques (OAB/MG 121171)

Interessado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

CORREGEDORIA

Portaria nº 54/2015-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, no exercício das funções de Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 50, II, c/c art. 29, XIX, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 17/08/2015 às 8h do dia 24/08/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Vasconcelos, jme 260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

(a) *Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais em exercício

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 5, 6, 7, 8, 9, 10; 69315MG => 13; 77819MG => 13; 78201MG => 1, 2, 3; 86517MG => 4, 12; 90148MG => 5; 96346MG => 3, 6, 7; 103219MG => 11; 106073MG => 13; 106114MG => 4, 13; 108993MG => 13; 117076MG => 11; 124631MG => 13; 131799MG => 1; 136307MG => 2, 8, 9, 10; 145286MG => 11; 145316MG => 3, 6; 149565MG => 10; 152457MG => 4, 12; 157829MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000577-66.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves, Réu: Estado de Minas Gerais, => A carta precatória expedida para a comarca de Patrocínio/MG foi distribuída sob o nº 0078816-49.2015.8.13.0481 e teve a audiência designada para o dia 18 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0002618-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Flavio Lucas Vilela, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade; 2. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002649-26.2014.9.13.0001

Autor: Cb Sebastiao Martir Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para alegações finais, sendo certo que o articulado até então será examinado na sentença. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0002496-27.2013.9.13.0001

Réu: Agnaldo Antonio Bonifacio => Audiência de Inquirição Testemunha defesa designada para o dia 31 de agosto de 2015, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001380-80.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Henrique Ribeiro Muniz, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido o pedido apresentado pelo Autor às fls. 735 dos autos. Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

6 - 0001510-36.2014.9.13.0002

Autor: Cb Raimundo Paulo dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0001598-74.2014.9.13.0002

Autor: Cb Luis Claudio da Cunha Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0001934-78.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Carlos Rosa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0001989-29.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wesley Douglas Lourenco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0002619-85.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ronaldo Ary de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Elias Correa Neto, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000899-83.2014.9.13.0002

Réu: Noe Oliveira Dumont => Tendo em vista o pedido da Defesa, a audiência de julgamento é convertida para instrução e julgamento, devendo a testemunha militar ser requisitada. Quanto a testemunha civil tendo em vista a certidão de fls. 274 verso justifique a Defesa a necessidade de sua oitiva no prazo de 03 dias sob pena de preclusão. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Rodolfo Resende Fonseca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória de folhas 215 e s.s. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

13 - 0000453-14.2013.9.13.0003

Réu: Kleber Fiuza da Costa => Vista à Defesa das cartas precatórias juntadas às folhas 496 e s.s. e para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.